



Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI N° 035/2021

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 14/06/22

Presidente

Denomina de **PROFESSOR SEVERINO LEANDRO DA SILVA**, a "Alameda" a ser construída as margens da PB José de Paiva Gadelha, nas imediações entre os bairros Várzea da Cruz e Alto do Cruzeiro, na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **PROFESSOR SEVERINO LEANDRO DA SILVA**, a "Alameda" a ser construída as margens da PB José de Paiva Gadelha, nas imediações entre os bairros Várzea da Cruz e Alto do Cruzeiro, conforme certidão informativa fornecida pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento deste Município.

Art. 2º- Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Diógenes Ferreira da Silva, Município de Sousa,
Estado da Paraíba, 14 de Junho de 2021.

APROVADO

Em 08/08/22

Presidente

DIÓGENES FERREIRA DA SILVA
Vereador

Gabinete do Vereador Diógenes Ferreira da Silva